



Adrianópolis, 27 de Abril de 2022.

Ofício nº 065/2022

Assunto: Projeto de Lei nº 016/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ADRIANÓPOLIS / PR	
CNPJ: 00.532.195/0001-10	
PROTOCOLO Nº <u>080</u>	DATA <u>27/04/2022</u>
ASSINATURA 	

Com os meus cumprimentos, dirijo-me a essa Egrégia Casa de Leis, para encaminhar o Projeto de Lei nº 016/2022, que visa a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município.

Portanto, submete-se o presente para apreciação e discussão desta Casa de Leis, com pedido de URGÊNCIA, nos termos do Art. 48 da Lei Orgânica Municipal, no qual se aguarda aprovação.

Na certeza de contar com o pronto atendimento e sem mais para o momento, renovo a Vossa Excelência e ao demais edis, os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


VANDIR DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RUY TAVERNA DA FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis
Nesta Cidade

JUSTIFICATIVA

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei**, que autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, nos termos dos **artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II** da Lei Federal nº 4.320/64 e dá outras providências.

A alteração ora proposta faz-se necessária, a fim de incluir a rubrica ao orçamento vigente, referente às Emendas Parlamentares dos Deputados Federais; Gleisi Hoffmann (PT/PR), Paulo Eduardo Martins (PSC/PR), Felipe Francischini (UNIÃO-PR), Aroldo Martins (REPUBLICANOS-PR), para ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Adrianópolis CNPJ: 13.602.295/0001-18, conforme relação abaixo:

1º EMENDA PARLAMENTAR	
Deputado: Paulo Eduardo Martins	Identificador: 36000.4319952/02-200
Tipo de Proposta: Incremento PAP	Tipo de Recurso: Emenda Parlamentar
VALOR (R\$): 100.000,00 (Cem mil reais)	

2º EMENDA PARLAMENTAR	
Deputado: Felipe Francischini	Identificador: 36000.4319872/02-200
Tipo de Proposta: Incremento PAP	Tipo de Recurso: Emenda Parlamentar
VALOR (R\$): 200.000,00 (Duzentos mil reais)	

3º EMENDA PARLAMENTAR	
Deputado: Aroldo Martins	Identificador: 36000.4319822/02-200
Tipo de Proposta: Incremento PAP	Tipo de Recurso: Emenda Parlamentar
VALOR (R\$): 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)	

4º EMENDA PARLAMENTAR	
Deputado: Gleisi Hoffman	Identificador: 36000.4469062/02-200
Tipo de Proposta: Incremento PAP	Tipo de Recurso: Emenda Parlamentar
VALOR (R\$): 100.000,00 (Cem mil reais)	

TOTAL: R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Por essas razões de relevante interesse público, submete-se o presente para apreciação e discussão desta Casa de Leis, com pedido de **URGÊNCIA**, nos termos do Art. 48 da Lei Orgânica Municipal, no qual se aguarda aprovação.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossos protestos de respeito e distinta consideração.

Adrianópolis, em 27 de Abril de 2022.



VANDIR DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 016/2022

Súmula: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Adrianópolis, Estado do Paraná, **VANDIR DE OLIVEIRA ROSA**, no uso de suas atribuições legais submete a apreciação da Câmara Municipal, o seguinte **Projeto de Lei**:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de **R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais)**, e demais suplementações que fizerem necessárias, integrando e alterando a Lei nº 1.043/2021 – Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.157 – Emendas Parlamentares para custeio dos serviços de atenção primária à saúde.

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00	11043	Material de Consumo	R\$ 250.000,00
3.3.90.39.00.00	11044	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
Total			R\$ 550.000,00



Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do exercício corrente.

Art. 4º - O valor que trata esta Lei, não será computado para efeitos do artigo 14º, da Lei Municipal nº 1.042 de 08 de dezembro de 2021, e o artigo 7º da Lei Municipal de nº 1.043 de 08 de dezembro de 2021.

Art. 5º - Ficam alteradas as leis nº 1.042/2021, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e nº 1.040 /2021 - Plano Plurianual 2022/2025, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Adrianópolis, em 27 de Abril de 2022.


VANDIR DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal



OF/GAB. PEM/Nº 044/2022

Brasília, 7 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito VANDIR DE OLIVEIRA ROSA
Prefeitura Municipal de Adrianópolis

Assunto: Detalhamento de emendas destinadas na LOA/2022

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, comunico a Vossa Excelência que destinei da minha cota de **Emenda Parlamentar ao Geral da União/2022**, recurso no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Adrianópolis, conforme detalhamento abaixo.

Nº EMENDA	ORGÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	OBJETO	VALOR
39360002	Ministério da Saúde	20.36901.10.301.5019.2E89.0041	Custeio de PAB (Atenção Básica)	100.000,00

A Secretaria de Gestão, vinculada à Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SEGES/SEDGG/ME) divulgará os cronogramas para execução das emendas. O município deverá registrar ciência da indicação por meio da Plataforma+ Brasil (Sistema de Convênios) e cadastrar as propostas no FNS (Sistema do Ministério da Saúde), através dos sites plataformamaisbrasil.gov.br e fns.saude.gov.br. Importante lembrá-lo que o não atendimento ao prazo poderá incorrer em impedimento técnico e perda do recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas coloco à disposição de Vossa Excelência meu gabinete Parlamentar em Brasília, telefone (61) 3215-5233 - Assessor Frederico dos Santos - Fredessan@gmail.com (61-98411-6908- Whatsapp ou cel) para contribuir com o andamento dos projetos no Governo Federal, no que se fizer necessário.

Atenciosamente,

PAULO EDUARDO MARTINS
Deputado Federal PSC/PR



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Gleisi Hoffmann - PT/PR

Ofício nº 165/2022 - GDGH

Brasília- DF, 15 de março de 2022.

Ao Senhor

VANDIR DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADRIANÓPOLIS
Assunto: Emenda Parlamentar

Exmo Senhor,

No momento que o cumprimento, informo que destinei recursos de emenda de Bancada, ao Orçamento Geral da União, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), custeio em saúde, via Ministério da Saúde.

Em caso de dúvidas favor entrar em contato com Luciano Inácio, pelos telefones (41) 3503-5618 ou (41) 99635-6448.

Agradecemos, manifestando expressões de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Deputada Federal GLEISI HOFFMANN (PT/PR)



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal FELIPE FRANCISCHINI/PR
Anexo III, Gabinete 265, Brasília/DF – Cep: 70160-900
Fones: (61) 3215-5265/3265 e Fax: 3215-2265

OFÍCIO Nº 049-2022/GFF/OGU

Brasília, 03 de fevereiro de 2022

A Sua Excelência o Senhor
VANDIR DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito Municipal ADRIANÓPOLIS - PR

Assunto: Emenda Individual Indicação OGU 2022

Senhor prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, informo a V.Exa que estou disponibilizando para o seu município uma emenda no Orçamento Geral da União de 2022, registrada pelo nº 39820002 PAB (Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde), com GND 3 (custeio) e Modalidade de Aplicação 41 (Transferência para Fundo Municipal de Saúde), no valor de R\$ 200.000,00.

Lembro que trata-se de Orçamento Impositivo e que existem regras e prazos para execução das emendas gerando responsabilidades de cada uma das partes executoras sob pena da LRF, portanto, pedimos para que promova o cadastro da proposta seguindo comunicado 10/2022/SERI/SEGOV que estabelece os prazos de 04/03/2022 até 20/03/2022 para inserção da Proposta e Plano de Trabalho, no FNS (Fundo Nacional de Saúde para recursos de custeio de saúde).

Para maiores detalhes e informações adicionais entrar em contato com o Sr. Michel Palladino pelo número (061) 996496000.

Agradecendo a atenção dispensada, deixo um abraço.

Atenciosamente,

FELIPE FRANCISCHINI
Deputado Federal

felipefrancischini@camara.gov.br



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Aroldo Martins - Republicanos/PR

Ofício nº 40/2022

Brasília, 18 de fevereiro de 2022

A Sua Excelência o Senhor
VANDIR DE OLIVEIRA ROSA
Prefeito de Adrianópolis
Estado do Paraná

Assunto: Emendas Individuais 2022

Senhor Prefeito,

Com meus cordiais cumprimentos, gostaria de informar à Vossa Excelência que apresentei ao ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO 2022, emenda individual direcionada ao Ministério da Saúde, para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para o Cumprimento de Metas, direcionado para o município de Adrianópolis.

Número: 39150008

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Unidade Orçamentária: Fundo Nacional de Saúde

Ação: 2E89 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para o Cumprimento de Metas.

Atenciosamente

AROLDO MARTINS
Deputado Federal
Republicanos - PR

Fundo Nacional de Saúde

DADOS DA ENTIDADE

CNPJ	13.602.295/0001-18	Prefeito(a)	SIOPS Indisponível.	População	11.122
Entidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ADRIANOPOLIS	Secretário(a)	SIOPS Indisponível.	UF	PR
E-mail	sms_adrianopolis@sesa.pr.gov.br	Presidente Conselho	SIOPS Indisponível.		

CADASTRO DA ENTIDADE

Para fins de celebração de convênios e contrato de repasse com este Ministério, é estritamente necessário o cadastro/atualização dos dados dos órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, na Plataforma +Brasil, nos termos do Decreto n° 6.170/2007 e da Portaria Interministerial n° 424/2016.

Importante: Por ser um requisito para celebração de convênios e contratos de repasse, recomenda-se que as informações do cadastro estejam sempre atualizadas.

Os órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos que não atualizarem ou confirmarem as informações, do cadastro na Plataforma +Brasil, nos termos da Portaria Interministerial 424/2016, ficarão pendentes e estarão impossibilitados à celebração de convênios e de contratos de repasse até a regularização do cadastro.

Documentos para assinatura



Processo	Proposta	Ano Proposta	Convênio	Ano Convênio	Representante Legal
Nenhum registro encontrado.					

RELAÇÃO DE EMENDAS

Clique em [para detalhar a Emenda](#)

Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas

Parlamentar	Emenda/Funcional	Valor (R\$)	Valor Priorizado (R\$)	Saldo (R\$)	Devolução (R\$)	
BANCADA DO PARANA	71170009 1030150192E890041	100.000	100.000	0	0	<input type="text"/>
PAULO EDUARDO MARTINS	38360002 1030150192E890041	100.000	100.000	0	0	<input type="text"/>
AROLDI MARTINS	39150008 1030150192E890041	150.000	150.000	0	0	<input type="text"/>
FELIPE FRANCISCHINI	39820002 1030150192E890041	200.000	200.000	0	0	<input type="text"/>
Totais (R\$):		550.000	550.000	0	0	

NOVA PROPOSTA

PESQUISA DE PROPOSTAS

Informação Importante sobre Aquisição de Equipamento - Fundo a Fundo

Conforme estabelecido nos Termos das Portarias GM/MS 3134 de 2013 e INTERMINISTERIAL 424 de 2016 é estritamente necessária a atualização dos dados da entidade.

Filtro de Pesquisa

 Ano da Proposta:

 Situação:

 Origem da Proposta:

 Número da Proposta:

 Tipo de Proposta:

 Tipo de Recurso: Emenda Programa

Propostas Cadastradas

Identificador da Proposta: 36000.4469062/02-200

Número do processo:

Tipo de Proposta: INCREMENTO PAP

Tipo Recurso: EMENDA

Situação: Proposta Autorizada aguardando Empenho

Data Final:

Ano Exercício: 2022

Valor da Proposta (R\$): 100.000

Identificador da Proposta: 36000.4319952/02-200

Número do processo:

Tipo de Proposta: INCREMENTO PAP

Tipo Recurso: EMENDA

Situação: Proposta Aprovada

Data Final:

Ano Exercício: 2022

Valor da Proposta (R\$): 100.000

Identificador da Proposta: 36000.4319872/02-200

Número do processo:

Tipo de Proposta: INCREMENTO PAP

Tipo Recurso: EMENDA

Situação: Proposta Aprovada

Data Final:

Ano Exercício: 2022

Valor da Proposta (R\$): 200.000

 

[Pesquisar](#)

Propostas Cadastradas

Identificador da Proposta: 36000.4319822/02-200

Número do processo:

Tipo de Proposta: INCREMENTO PAP

Tipo Recurso: EMENDA

[Pareceres](#)

Situação: Proposta Aprovada

Data Final:

Ano Exercício: 2022

Valor da Proposta (R\$): 150.000

Identificador da Proposta: 36000.4319202/02-200

Número do processo:

Tipo de Proposta: INCREMENTO PAP

Tipo Recurso:

[Pareceres](#)

Situação: Proposta Cancelada

Data Final:

Ano Exercício: 2022

Valor da Proposta (R\$): 0

Identificador da Proposta: 36000.4317572/02-200

Número do processo:

Tipo de Proposta: INCREMENTO PAP

Tipo Recurso:

[Pareceres](#)

Situação: Proposta Cancelada

Data Final:

Ano Exercício: 2022

Valor da Proposta (R\$): 0

[1](#) [2](#) [3](#) [4](#) [5](#) [6](#) [7](#) [8](#) [9](#) [10](#)